



Decreto nº 114/2023 de 07/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1336/2022 de 29/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 585.963,04 (quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal		
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0200.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito		
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.061,46	
02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal		
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.122.0200.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito		
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.248,04	
02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal		
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.131.0200.2.004.	Atividades da Assessoria de Imprensa		
15 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550,00	
02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal		
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito		
02.001.04.131.0200.2.004.	Atividades da Assessoria de Imprensa		
16 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	122,60	
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos		
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
19 - 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	279,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos		
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
21 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	155,37	
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração		
03.003.04.122.0300.2.007.	Atividades da Divisão de Administração		
30 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.975,80	
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração		
03.003.04.122.0300.2.007.	Atividades da Divisão de Administração		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **

01/03/2024

Pág. 2/12

31 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.235,92
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.2.123.	Departamento de Patrimônio	
40 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153,86
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.2.123.	Departamento de Patrimônio	
41 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	34,29
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.2.154.	Atividades do Gabinete do Secretario de Administração	
43 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.148,32
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.2.154.	Atividades do Gabinete do Secretario de Administração	
44 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.543,01
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.004.00.000.0000.0.000.	Seção do INCRA/Carteira de Trabalho e Reservista	
03.004.04.122.0300.2.008.	Divisão INCRA/Carteira de Trabalho e Reservista	
49 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	360,44
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.005.00.000.0000.0.000.	Seção de Identificação e Detran	
03.005.04.122.0300.2.009.	Atividades da Divisão de Identificação	
54 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	110,22
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.005.00.000.0000.0.000.	Seção de Identificação e Detran	
03.005.04.122.0300.2.122.	Divisão do DETRAN	
59 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	243,00
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
78 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	292,54
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tributação e Fiscalização	
04.003.04.123.0401.2.013.	Departamento de Tributação e Fiscalização	
84 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	411,38
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tributação e Fiscalização	
04.003.04.123.0401.2.013.	Departamento de Tributação e Fiscalização	
85 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.320,74
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Compras e Licitação	
04.004.04.122.0300.2.118.	Departamento de Compras	
93 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.025,47
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.156.	Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo	
117 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	718,17
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **
01/03/2024
Pág. 3/12

05.009.15.452.3001.2.156. 118 - 3.1.90.13.00.00	Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo	
05.000.00.000.0000.0.000. 05.010.00.000.0000.0.000. 05.010.15.452.1501.2.015. 123 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.107,25
05.000.00.000.0000.0.000. 05.010.00.000.0000.0.000. 05.010.15.452.3001.2.131. 134 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Departamento de Serviços Urbanos Atividades da Divisão de Limpeza Pública	
05.000.00.000.0000.0.000. 05.010.00.000.0000.0.000. 05.010.15.452.3001.2.131. 134 - 3.1.90.11.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.365,86
06.000.00.000.0000.0.000. 06.004.00.000.0000.0.000. 06.004.12.361.1201.2.024. 178 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Departamento de Serviços Urbanos Divisão de Cemitério Municipal	
06.000.00.000.0000.0.000. 06.004.00.000.0000.0.000. 06.004.12.361.1201.2.024. 178 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.693,60
06.000.00.000.0000.0.000. 06.004.00.000.0000.0.000. 06.004.12.361.1201.2.024. 178 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Educação Departamento de Ensino Fundamental Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 70%	
06.000.00.000.0000.0.000. 06.004.00.000.0000.0.000. 06.004.12.361.1201.2.164. 220 - 3.1.90.13.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.663,37
06.000.00.000.0000.0.000. 06.004.00.000.0000.0.000. 06.004.12.361.1201.2.164. 220 - 3.1.90.13.00.00	Secretaria Municipal de Educação Departamento de Ensino Fundamental Atividades do gabinete da Secretaria de Educação	
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1001.2.165. 229 - 3.1.90.11.00.00	01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	292,54
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1001.2.165. 229 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Atividades do gabinete da Secretaria de Saúde	
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1002.2.207. 259 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.374,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.301.1002.2.207. 259 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde ENASF- Equipe de Núcleo Ampliado da Saúde da Família	
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.302.1001.2.043. 295 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.961,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.302.1001.2.043. 295 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Divisão de Laboratorio	
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.302.1001.2.043. 296 - 3.1.90.13.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.266,06
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.302.1001.2.043. 296 - 3.1.90.13.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Divisão de Laboratorio	
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.08.122.3201.2.045. 320 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.598,20
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.08.122.3201.2.045. 320 - 3.1.90.13.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social Divisão de Assistência Social Atividades da Secretaria de Assistência Social	
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.08.243.0805.2.048. 328 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.056,00
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.08.243.0805.2.048. 328 - 3.1.90.13.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social Divisão de Assistência Social Manutenção do Conselho Tutelar	
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.20.608.3101.2.057. 412 - 3.1.90.11.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32,71
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.20.608.3101.2.057. 412 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Agricultura Divisão de Agricultura e Pecuaria Atividades do Depto de Agricultura	
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.20.608.3101.2.057.	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.093,51
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.20.608.3101.2.057.	Secretaria Municipal de Agricultura Divisão de Agricultura e Pecuaria Atividades do Depto de Agricultura	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **

01/03/2024

Pág. 4/12

413 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.340,46
10.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Geral do Município	
10.001.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Geral do Município	
10.001.03.061.2801.2.120.	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
431 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.561,32
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte	
11.001.26.782.3501.2.162.	Atividades da Secretaria Municipal de Transporte	
451 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.340,26
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.163.	Atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
471 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.221,79
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.163.	Atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
472 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.941,48
	Total Suplementação:	362.899,04

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0200.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	4.149,04
02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0200.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
4 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.384,59
02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0200.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
5 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.057,50
02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0200.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
6 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.598,24
02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.0200.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
7 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.120,13
02.000.00.000.0000.0.000.	Executivo Municipal	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.131.0200.2.004.	Atividades da Assessoria de Imprensa	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná**

Exercício: 2023

** Elotech **

01/03/2024

Pág. 5/12

18 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	672,60
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
20 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	279,00
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
23 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	155,37
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.2.007.	Atividades da Divisão de Administração	
33 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	34.211,72
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.2.123.	Departamento de Patrimônio	
42 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	188,15
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.2.154.	Atividades do Gabinete do Secretario de Administração	
45 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	465,95
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.2.154.	Atividades do Gabinete do Secretario de Administração	
46 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.057,50
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.003.04.122.0300.2.154.	Atividades do Gabinete do Secretario de Administração	
47 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.167,88
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.004.00.000.0000.0.000.	Seção do INCRA/Carteira de Trabalho e Reservista	
03.004.04.122.0300.2.008.	Divisão INCRA/Carteira de Trabalho e Reservista	
50 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	360,44
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.005.00.000.0000.0.000.	Seção de Identificação e Detran	
03.005.04.122.0300.2.009.	Atividades da Divisão de Identificação	
55 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	110,22
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.005.00.000.0000.0.000.	Seção de Identificação e Detran	
03.005.04.122.0300.2.122.	Divisão do DETRAN	
61 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	243,00
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
79 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	292,54
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tributação e Fiscalização	
04.003.04.123.0401.2.013.	Departamento de Tributação e Fiscalização	
86 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.732,12
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Compras e Licitação	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná**

Exercício: 2023

** Elotech **

01/03/2024

Pág. 6/12

04.004.04.122.0300.2.118. 95 - 4.4.90.52.00.00	Departamento de Compras 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.025,47
05.000.00.000.0000.0.000. 05.009.00.000.0000.0.000. 05.009.15.452.3001.2.156. 119 - 3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Departamento de Obras Públicas Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo 01000 MATERIAL DE CONSUMO	107,25
05.000.00.000.0000.0.000. 05.009.00.000.0000.0.000. 05.009.15.452.3001.2.156. 120 - 3.3.90.39.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Departamento de Obras Públicas Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. 05.009.00.000.0000.0.000. 05.009.15.452.3001.2.156. 121 - 4.4.90.52.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Departamento de Obras Públicas Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	718,17
05.000.00.000.0000.0.000. 05.010.00.000.0000.0.000. 05.010.15.452.1501.2.015. 122 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Departamento de Serviços Urbanos Atividades da Divisão de Limpeza Pública 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. 05.010.00.000.0000.0.000. 05.010.15.452.1501.2.015. 127 - 4.4.90.52.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Departamento de Serviços Urbanos Atividades da Divisão de Limpeza Pública 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.365,86
05.000.00.000.0000.0.000. 05.010.00.000.0000.0.000. 05.010.15.452.3001.2.131. 136 - 3.3.90.30.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Departamento de Serviços Urbanos Divisão de Cemitério Municipal 01000 MATERIAL DE CONSUMO	600,60
05.000.00.000.0000.0.000. 05.010.00.000.0000.0.000. 05.010.15.452.3001.2.131. 137 - 3.3.90.39.00.00	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Departamento de Serviços Urbanos Divisão de Cemitério Municipal 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.093,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.004.00.000.0000.0.000. 06.004.12.361.1201.2.024. 179 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Educação Departamento de Ensino Fundamental Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 70% 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.609,54
06.000.00.000.0000.0.000. 06.004.00.000.0000.0.000. 06.004.12.361.1201.2.024. 181 - 3.1.90.13.00.00	Secretaria Municipal de Educação Departamento de Ensino Fundamental Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 70% 01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.004.00.000.0000.0.000. 06.004.12.361.1201.2.024. 182 - 3.1.90.94.00.00	Secretaria Municipal de Educação Departamento de Ensino Fundamental Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 70% 01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.053,83
06.000.00.000.0000.0.000. 06.004.00.000.0000.0.000. 06.004.12.361.1201.2.024. 183 - 3.1.90.94.00.00	Secretaria Municipal de Educação Departamento de Ensino Fundamental Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 70% 01102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.004.00.000.0000.0.000. 06.004.12.361.1201.2.164. 219 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Educação Departamento de Ensino Fundamental Atividades do gabinete da Secretaria de Educação 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	292,54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná**

Exercício: 2023

**** Elotech ****

01/03/2024

Pág. 7/12

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.1001.2.165.	Atividades do gabinete da Secretaria de Saúde		
231 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - CIVIL		202,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.1001.2.165.	Atividades do gabinete da Secretaria de Saúde		
232 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		1.058,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.1001.2.165.	Atividades do gabinete da Secretaria de Saúde		
234 - 3.3.90.40.00.00	01303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		2.115,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.1001.2.165.	Atividades do gabinete da Secretaria de Saúde		
235 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.999,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.1002.2.207.	ENASF- Equipe de Núcleo Ampliado da Saúde da Família		
261 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.1002.2.207.	ENASF- Equipe de Núcleo Ampliado da Saúde da Família		
262 - 3.3.90.36.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.288,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.1002.2.207.	ENASF- Equipe de Núcleo Ampliado da Saúde da Família		
263 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.173,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.1001.2.043.	Divisão de Laboratorio		
298 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.495,26
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.302.1001.2.043.	Divisão de Laboratorio		
299 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.369,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistencia Social		
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistencia Social		
321 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL		1.481,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistencia Social		
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistencia Social		
325 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		4.575,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistencia Social		
08.001.08.243.0805.2.048.	Manutenção do Conselho Tutelar		
331 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		32,71
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **

01/03/2024

Pág. 8/12

09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuaria		
09.001.20.608.3101.2.057.	Atividades do Depto de Agricultura		
414 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		14.348,78
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura		
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuaria		
09.001.20.608.3101.2.057.	Atividades do Depto de Agricultura		
417 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		4.213,20
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura		
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuaria		
09.001.20.608.3101.2.057.	Atividades do Depto de Agricultura		
418 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.871,99
10.000.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Geral do Município		
10.001.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Geral do Município		
10.001.03.061.2801.2.120.	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
434 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.561,32
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte		
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte		
11.001.26.782.3501.2.162.	Atividades da Secretaria Municipal de Transporte		
452 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		282,76
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte		
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte		
11.001.26.782.3501.2.162.	Atividades da Secretaria Municipal de Transporte		
453 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.057,50
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.27.813.3401.2.163.	Atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
476 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.221,79
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.27.813.3401.2.163.	Atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
477 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.941,48
	Total Redução:		362.899,04

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte		
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte		
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviaria		
441 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		16.589,51
	Total Suplementação:		16.589,51

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte		
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte		
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviaria		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **

01/03/2024

Pág. 9/12

445 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.589,51
-----------------------	--	-----------

Total Redução: 16.589,51

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.031.	Departamento de Ensino Fundamental	
211 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.794,07
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária	
441 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

Total Suplementação: 42.794,07

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.031.	Departamento de Ensino Fundamental	
206 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	22.794,07
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária	
445 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Total Redução: 42.794,07

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração	
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
26 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.210,42
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária	
441 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
495 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	420,00

Total Suplementação: 28.630,42



Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos		
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
22 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.655,49
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos		
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
23 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL		44,63
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos		
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
24 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		397,40
03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Administração		
03.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Recursos Humanos		
03.002.04.122.0300.2.006.	Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
25 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.112,90
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte		
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte		
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária		
445 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
496 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		420,00
	Total Redução:		28.630,42

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.04.121.2901.2.155.	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento		
485 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		50,00
	Total Suplementação:		50,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS****Estado do Paraná**

Exercício: 2023

**** Elotech ****

01/03/2024

Pág. 11/12

13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.04.121.2901.2.155.	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento		
487 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50,00
Total Redução:			50,00

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental		
06.004.12.361.1201.2.026.	Divisão do Transporte Escolar		
191 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		25.000,00
JURÍDICA			
Total Suplementação:			25.000,00

Artigo 7º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000 25.000,00

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental		
06.004.12.361.1201.2.026.	Divisão do Transporte Escolar		
185 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
Total Suplementação:			20.000,00

Artigo 8º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000 20.000,00

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação		
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental		
06.004.12.361.1201.2.024.	Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 70%		
614 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		90.000,00
CIVIL			
Total Suplementação:			90.000,00

Artigo 9º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto

pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000 40.000,00

Receita: 1.7.1.1.51.21.00.00000000 Fonte: 1000 50.000,00



Artigo 10º - Os valores suplementados com recursos de anulação de dotação foram abertos com base no inciso V do art. 5º da Lei Municipal nº 1336/2022, através do remanejamento de dotações dentro da mesma atividade.

Artigo 11- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná,
em 07 de dezembro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal